Câmara de Vereadores de Pelotas

PROPOSIÇÃO

CÂMARA MUNI

Doc Nº:2357/2019
Protocolo2576/2019
Data: 16/04/2019

00167AE330004C0027CC0272A30188A4

PROPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Solicita providências ao poder executivo municipal para que seja realizada limpeza em terreno localizado na Avenida Cidade de Lisboa, entre as casas de número 252 e 268, Bairro Fragata.

O vereador, que esta subscreve, com base no art. 157, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, propõe seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizado estudo referente a criação de uma Escola de Educação Infantil na região do Monte Bonito, nas instalações da desativada Escola Municipal Eulália dos Anjos.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária, eis que, atualmente, a região da colônia conta apenas com uma escola de educação infantil. Portanto, a criação de uma nova escola se faz necessária, como forma de contemplar a crescente demanda por vagas na zona rural.

Pelotas, 16 de abril de 2019

LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA